



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 33 /2022

Guaíba, 10 de Janeiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 156/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 444/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves - PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1 - Com a chegada da Usina Asfáltica tão aguardada, que vai criar a população de Guaíba uma expectativa de ver sua rua asfaltada pedimos esclarecimentos:

a) onde será Instalada ?

b) Quanto tempo leva para ser instalada?

c) Qual o prazo para funcionamento?

d) Já existe equipe formada para realizar o trabalho da Usina ?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

A - A área prevista para instalação da usina de asfalto é a Estrada Passo Fundo nº1147- Bairro Passo Fundo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

B - O tempo estimado para instalação da usina de asfalto após a obtenção da licenças prévia e de instalação é de 60(sessenta) dias úteis.

C - O prazo estimado para funcionamento da usina de asfalto a contar da instalação do equipamento é a partir da segunda quinzena de abril de 2022. Haja vista, que após a instalação tem o prazo para obtenção da licença de operação.

D - A equipe prevista para operação da usina de asfalto será composta por servidores, os quais serão treinados nas dependências do fabricante, sem ônus para o Município, conforme consta no contrato firmado entre a Administração e o fabricante do equipamento.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8
9923570010

Assinado de forma
digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:8992357
0010
Dados: 2022.01.10
11:30:38 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 444/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016668 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC34F511655EE8BBC63A29517597BC37

